



Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2023

PBIO/PRES

**À
Federação Única dos Petroleiros – FUP**

Aos

**Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Petróleo nos Estados de Ceará e Piauí;
Sindicato dos Petroleiros do Estado do Estado da Bahia;
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Destilação e Refinação do Petróleo do Estado de Minas Gerais.**

Prezados,

Considerando que o Acordo Coletivo de Trabalho 2022/20233 teve sua prorrogação expirada em 30/11/2023;

Considerando os avanços feitos em mesa de negociação, expostos na última proposta encaminhada pela Companhia em 17/11/2023;

Considerando o indicativo de aceitação da referida proposta pela Federação Única dos Petroleiros, cujas assembleias foram encerradas no dia 06/12/2023, sem aceitação dos empregados;

Considerando todo o esforço envidado ao longo de quase 90 (noventa) dias de negociações para se chegar a um bom termo com a categoria trabalhadora e todos os avanços obtidos em mesa de negociação;

Considerando a boa-fé que norteia o processo de negociação sindical;

Considerando que a Petrobras Biocombustível e a FUP acreditam que o diálogo e o meio mais adequado para a formalização de um novo Acordo Coletivo;

**RECURSOS HUMANOS
PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL SA**
Av. República do Chile, 330 - 14º andar, Edifício Ventura – Centro
CEP 20031-170 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil



A Petrobras Biocombustível sensível aos impactos decorrentes da não postergação do ACT atual e em total respeito aos seus empregados, garante a prorrogação do atual Acordo Coletivo até o dia 13/12/2023.

Em nome da transparência e do respeito, a Companhia informa que não haverá nova postergação, sendo 13/12 o último dia de vigência do ACT atual.

Diante disso, convida a FUP e os Sindicatos representantes dos empregados para uma reunião a ser realizada no dia 08/12/2023 às 13h, de forma virtual, para devolutiva das assembleias.

Reafirmamos que a proposta foi construída em mesa de negociação, ainda assim a empresa sempre atendeu prontamente aos pedidos da FUP e assumiu compromissos futuros com as entidades sindicais e com seus empregados, numa demonstração de que a celebração do ACT 2023-2025 não coloca fim a discussão sobre o futuro da empresa e a atenção aos anseios da categoria.

Por fim, pedimos indicar os e-mails dos representantes sindicais que participarão da referida reunião com a Direção da empresa.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

FF19472F50D243E...

Danilo de Siqueira Campos

PRESIDENTE

Não há anexo(s)